

PORTARIA Nº 037 – SEMSA/SUS-LS DE 13 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO E ESTABELECE A DATA DE 17/07/2021, COMO O DIA D PARA VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS A PARTIR DE 50 ANOS DE IDADE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

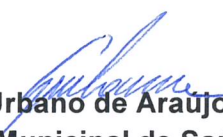
Considerando os objetivos contidos no Plano Nacional supracitado, o qual dispõe no quadro 1- Da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19-2021 e ordenamento dos grupos prioritários;

Considerando os municípios remanescentes que ainda não foram imunizados contra a COVID-19, com idade a partir de 50 anos de idade.

Art. 1º Estabelece o dia 17/07/2021, como o Dia D, para a Campanha de Vacinação para os grupos prioritários a partir de 50 anos de idade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de julho de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa / MG